

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Art.1º Alterar a alínea 'a' do inciso I do art. 1º da Portaria nº 406, de 26 de abril de 2011, que instituiu o Grupo Técnico Intercâmaras - GTI, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2011, seção 2, páginas 39 e 40, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I.....

a).....

Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União (DENATRAN) Maria Cristina Alcântara Andrade Hoffmann;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE